

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO. JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO DIA 13 DE JUNHO DE 2023,

01 – Presentes à reunião, os excelentíssimos Vereadores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Severino José de Oliveira -Presidente, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - Relator, e Jairo Guilherme da Silva - Membro. Comissão de Finanças e Orçamento - Heráclito Lupércio Lopes de Santana - Presidente, Severino José de Oliveira - Relator, e Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - Membro.

ORDEM DO DIA:

02 – Com respaldo e prerrogativas do Regimento Interno, e Lei Orgânica Municipal analisam o Projeto de Lei Abaixo:

03 – Projeto de Lei nº 10 datado de 30 de maio de 2023, de autoria de Sua Excelência Vereador 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que institui como “Cavalgada da Paz” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim a ser comemorada anualmente no mês de setembro. Ao apresentar nesta casa de ressonância esta Proposição que trata da Cultura em nosso município como é sabido, que a cavalgada já completou (02) dois anos de grande sucesso, e é realizada por um grupo de pessoas que gostam da cultura popular com animais domesticados como cavalos, sendo ela uma manifestação cultural em forma de passeio, podendo ser praticada por homens, mulheres, jovens, crianças e até mesmo idosos, ou seja, ela acolhe a todos sem distinção. Assim, o presente projeto de lei visa, sobretudo, manifestar o respeito e incentivar a continuidade desta atividade tão

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



antiga, linda e intimamente ligada a cultura de Angelim. Em nosso município existem diversos grupos praticantes de cavalgada, que periodicamente se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar-se. Cabe ressaltar que todas as normas e condutas de bons tratos aos animais devem ser respeitadas, sendo a tradição da cavalgada a demonstração de amor, zelo e respeito aos animais. Além disso, esta atividade movimentava a economia local e se traduz como uma das mais genuínas manifestações culturais de nossa querida Angelim. Já no tocante ao dia escolhido para a apresentação está ligado ao fato de que o mês de setembro como Cavalgada da Paz” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim.

04 - É importante ressaltar, que os Vereadores que integram as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, depois de uma análise minuciosa e em um debate democrático, pela unanimidade opinaram pelo encaminhamento da Mesa Diretora com a objetividade de ser colocar o referido Projeto de Lei 10/2023, para deliberação do plenário, por acharem, que o mesmo atende todos os requisitos em termo de Constitucionalidade.

05 - Nada mais havendo a tratar e em comum acordo, os presidentes, relatores e membros das duas Comissões encerraram os trabalhos, alegando que voltariam a se reunirem novamente, quando houvesse nova matéria para análise e apreciação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, exaltando o nome de Deus, deu-se por encerrada a sessão.